

PORTARIA Nº 28.434/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **REDUZIR**, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária do servidor FELLIPE PRUDENTE CAMPOS SOUZA VERAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria Gestão Administrativa, que por este ato passa a exercer a carga horária de 30 (quarenta) horas semanais.

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 06 de junho de 2022

Balneário Camboriú, 23 de junho de 2022.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeito